



**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luís Carlos Heinze**

MEDIDA PROVISÓRIA 884, DE 2019

Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte artigo na Medida Provisória 884, de 14 de junho de 2019:

Art O Art. 4º da Lei 12.651/12, de 25 de maio de 2012, passa a vigorar acrescida do seguinte parágrafo 10:

“Art. 4º
.....

§10 Nos imóveis rurais é admitida, inclusive nas áreas de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo, a construção de reservatórios d'água para projetos de irrigação e a infraestrutura física a ele associado (NR)

JUSTIFICATIVA

Diante das significativas impossibilidades da expansão da agropecuária brasileira, o aumento da produtividade tornou-se o principal fator de ampliação na produção de alimentos no país, sendo os projetos de irrigação pilares fundamentais para alcançar esse objetivo.

Atualmente o Brasil tem pouco mais 6 milhões de hectares irrigados, o que representa menos de 10% da área total cultivada com grãos no país – cerca de 70 milhões de hectares – e 96% é de iniciativa privada. Esse número é quase nada comparado com outros grandes produtores mundiais. Na China, por exemplo, 60% das lavouras são irrigadas.



SF/19919.06838-00



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

As ações dos parlamentares da Comissão de Agricultura desta Casa para ampliar a área irrigada no país encontram respaldo e apoio no Ministério da Agricultura. No Plano Agrícola e Pecuário (PAP) Safra 2013/2014, por exemplo, os juros para as novas linhas de crédito foram reduzidos de 6,75% para 3,5% ao ano. A medida fez com que os financiamentos aumentassem, chegando a aproximadamente R\$ 1 bilhão. Para este PAP 2014/2015, os benefícios continuam e apenas os juros tiveram aumento, passando de 3,5% para 4% ao ano.

O próprio Ministério da Agricultura divulgou nota onde afirma que que o objetivo do governo é dobrar a área irrigada e atingir, até 2030, pelo menos 14 milhões de hectares. Ainda de acordo com os estudos daquela Pasta, o potencial brasileiro a ser alcançado com a agricultura irrigada pode chegar a 30 milhões de hectares.

No entanto, a falta de clareza nas atuais legislações sobre o tema vem, de muito, dificultando a expansão das tecnologias ligadas à irrigação. Neste sentido, a inserção do presente dispositivo no novo Código Florestal brasileiro trará clareza necessária a tão significativo tema e de fundamental importância para a redução de perdas nas lavouras, para a preservação dos recursos naturais e ainda para o aumento da produção de alimentos no Brasil.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Senador Luis Carlos Heinze
Progressistas/RS

CSC



SF/19919.06838-00